



Esclarecimentos - Processo 75/2024 - MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
21/10/2024 10:08	A Comissão de licitação do município de Coronel Vivida Pr. A licitação esta sendo disputado ta com produtos e serviços em um único lote. Temos interesse em participar da disputa dos produtos, fazer a disputa por lote unico restringe a participação de outras empresas do ramo, tendo em vista que em nossa regioao tem poucas empresas que atenderiam integralmente tal disputa. A lei diz que :'' A licitação pode ser feita com produtos e serviços em um único lote, mas é preciso ter justificativa expressa no processo licitatório. A aglutinação de objetos de natureza distinta em um mesmo lote pode prejudicar a competitividade e restringir a concorrência''. não encontramos tal justificativa no edital.		Não há arquivo anexado.
C.J CENTOFANTE & CIA LTDA - 07559294000135		conecta2007@gmail.com / (46) 3232-2367	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

IANA ROBERTA SCHMID

CORONEL VIVIDA-PR - 21/10/2024

Gerado em: 21/10/2024 10:31:40

17/10/2024 09:45

(Respondido)

Sandra P. SA-DPP

Envolvidos internos acompanhando CC

Sandra Pelentil

Agente Administrativo

13_PUBL_PNCP.pdf

(189,82 KB)

0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 18-10.797/2024

21/10/2024 10:47

(Respondido)

Iana S. SA-DLC

Envolvidos internos acompanhando CC

Anexo aos autos o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa C.J. CENTOFANTE & CIA LTDA.

Desta forma, solicito a Grasieli Cerbatto - SECD a análise e parecer quanto ao solicitado.

Iana Roberta Schmid

Licitações e Contratos

14_PEDIDO_DE_ESCLARECIMENTO_CJ_CENTOFANTE_p

df

(119,48 KB)

3 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

1 Despacho não lido

Despacho 19-10.797/2024

22/10/2024 16:52

(Respondido)

Grasieli C. SECD

Envolvidos internos acompanhando CC

Boa Tarde,

Em resposta ao questionamento da empresa, esclarecemos que:

A disputa por lote apresenta ser a melhor alternativa conforme consta no Estudo Técnico Preliminar, item 8 e Termo de Referência, item 5:

5.5. Justificativa para aquisição em LOTE:

5.5.1. Benefícios Econômicos: A aquisição em lote proporciona uma redução significativa nos custos unitários devido ao volume de compra, resultando em economia substancial para os cofres públicos. Este método de compra possibilita negociações vantajosas com fornecedores, garantindo preços mais baixos e melhores condições contratuais, o que se traduz em maior eficiência na utilização dos recursos financeiros.

5.5.2. Eficiência Operacional: A compra em lote otimiza a logística e o gerenciamento de estoque, reduzindo a frequência de aquisições e a complexidade administrativa envolvida em processos de compras

menores e mais frequentes. Além disso, a centralização das aquisições permite um controle mais rigoroso sobre a qualidade e a conformidade dos produtos ou serviços recebidos.

5.5.3. Impacto na Qualidade dos Serviços: Com a aquisição em lote, é possível garantir uma consistência na qualidade dos produtos ou serviços fornecidos. A padronização resultante evita variações que poderiam comprometer a eficiência dos serviços prestados.

5.5.4. Garantias e Responsabilidades: A negociação em lote permite estabelecer condições mais favoráveis em termos de garantias e responsabilidades com os fornecedores. Os contratos negociados com volumes maiores frequentemente incluem cláusulas adicionais de suporte e manutenção, assegurando que qualquer eventual problema seja resolvido com maior celeridade e eficiência.

5.5.5. Padronização dos Materiais e serviços: Comprar materiais em lotes contribui para a padronização dos itens utilizados. Isso facilita a manutenção, o controle de qualidade e a gestão, além de garantir que todos os materiais adquiridos atendam aos mesmos padrões e especificações. Pois se a mesma empresa vencedora fornecer o material e serviço a padronização e a demanda podem ser supridas de forma mais rápida e eficiente.

—
Grasieli Cerbatto

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Quem já visualizou?

1 pessoa

Prefeitura de Coronel Vivida - Atendimento Coronel Vivida - PR Praça Angelo Mezzomo, Centro | 85550-000

administracao@coronelvivida.pr.gov.br

Impresso em 23/10/2024 08:24:04 por Iana Roberta Schmid - Agente Administrativo





Esclarecimentos - Processo 75/2024 - MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
21/10/2024 10:08	A Comissão de licitação do município de Coronel Vivida Pr. A licitação esta sendo disputado ta com produtos e serviços em um único lote. Temos interesse em participar da disputa dos produtos, fazer a disputa por lote unico restringe a participação de outras empresas do ramo, tendo em vista que em nossa regioao tem poucas empresas que atenderiam integralmente tal disputa. A lei diz que : " A licitação pode ser feita com produtos e serviços em um único lote, mas é preciso ter justificativa expressa no processo licitatório. A aglutinação de objetos de natureza distinta em um mesmo lote pode prejudicar a competitividade e restringir a concorrência". não encontramos tal justificativa no edital.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
23/10/2024 08:28	O pedido de esclarecimento foi encaminhado a Secretaria de Educação, a qual, fez a devida análise e respondeu conforme anexo.	15. RESPOSTA EDUCAÇÃO AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/ebca674eeb004782bce9a6e8b753525e.pdf

IANA ROBERTA SCHMID
CORONEL VIVIDA-PR - 23/10/2024

Gerado em: 23/10/2024 08:28:30